



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 885/95

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE EXAME
FINAL (NEF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2241/95 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 1995,

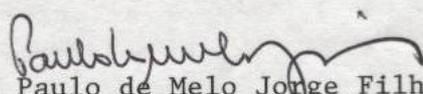
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a ÉRIKA LEITE BARROS, o direito de prestar exame final (NEF), da disciplina FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM I.

Art.2º - Caberá à Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS e ao Departamento competente, adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitoria